

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições, com fundamento no art. 47 da Resolução COFEN Nº 370, de 12 de agosto de 2010 - CÓDIGO DE PROCESSO ÉTICO DISCIPLINAR DA ENFERMAGEM vem por este edital INTIMAR o Senhor Cassiano Paulo Almeida Junior, da deliberação do plenário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso no julgamento do processo ético disciplinar 11/2017 e da Decisão nº 051 de 06 de junho de 2022, para querendo no prazo de 15 dias contados da publicação deste edital interpor recurso ao Conselho Federal de Enfermagem nos termos do artigo 133 e seguintes do Código de Processo Ético Disciplinar da Enfermagem.

Cuiabá, 28 de outubro de 2022.

Ligia Cristiane Arfeli

Coren-MT N.º 96611-ENF

Conselheira Presidente

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 66f31bfa

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar